

12 de dezembro de 2025  
 ESTATÍSTICAS VITAIS - DADOS MENSAIS  
 novembro de 2025

## MORTALIDADE DIMINUI 12,7% EM RELAÇÃO AO MÊS HOMÓLOGO DE 2024

Em novembro de 2025, registaram-se 8 242 óbitos, menos 461 (-5,3%) do que no mês precedente. Comparativamente com o mês homólogo de 2024, registou-se um decréscimo de 1 201 óbitos (-12,7%). O número de óbitos de crianças com menos de 1 ano foi de 21 (25 no mesmo mês de 2024).

Em outubro de 2025, registaram-se 7 527 nados-vivos, menos 356 (-4,5%) do que em setembro de 2025, mas mais 67 (+0,9%) do que no mês homólogo de 2024.

Em outubro de 2025, o saldo natural foi de -1 142<sup>1</sup>, tendo-se desagravado em relação ao do mês homólogo de 2024, quando registou o valor de -1 677.

Em outubro de 2025, celebraram-se 3 740 casamentos, menos 1 233 (-24,8%) do que em setembro de 2025, mas mais 338 (+9,9%) do que em outubro de 2024.

---

Neste destaque, o INE apresenta **dados preliminares** relativos ao número de óbitos por mês, até novembro de 2025<sup>2</sup>, e ao número de nados-vivos e casamentos por mês, até outubro de 2025, ocorridos em território nacional. Os indicadores publicados e analisados estão disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais ([www.ine.pt](http://www.ine.pt)), com desagregações geográficas NUTS II e III. As hiperligações para os mesmos encontram-se no ficheiro Excel divulgado em conjunto com o presente Destaque. A informação é obtida a partir do Sistema Integrado do Registo e Identificação Civil (SIRIC) e foi recolhida até 5 de dezembro de 2025.

<sup>1</sup> O saldo natural é calculado com base na diferença entre o número de nados-vivos de mães residentes em Portugal e o número de óbitos de residentes em Portugal.

<sup>2</sup> Após a divulgação dos dados de óbitos de 2022, e considerando a diminuição do impacto dos óbitos devido a COVID-19 na mortalidade, a análise referente ao número de óbitos por semana foi suspensa, mantendo-se, todavia, a divulgação de indicadores relativos ao número de óbitos semanais, por NUTS III, até à 48.ª semana de 2025, e óbitos diários, por NUTS II, até dia 30 de novembro de 2025.



 INFORMAÇÃO À  
 COMUNICAÇÃO SOCIAL

## 1. EM NOVEMBRO DE 2025, O NÚMERO DE ÓBITOS DIMINUIU 12,7% RELATIVAMENTE AO MÊS HOMÓLOGO DE 2024

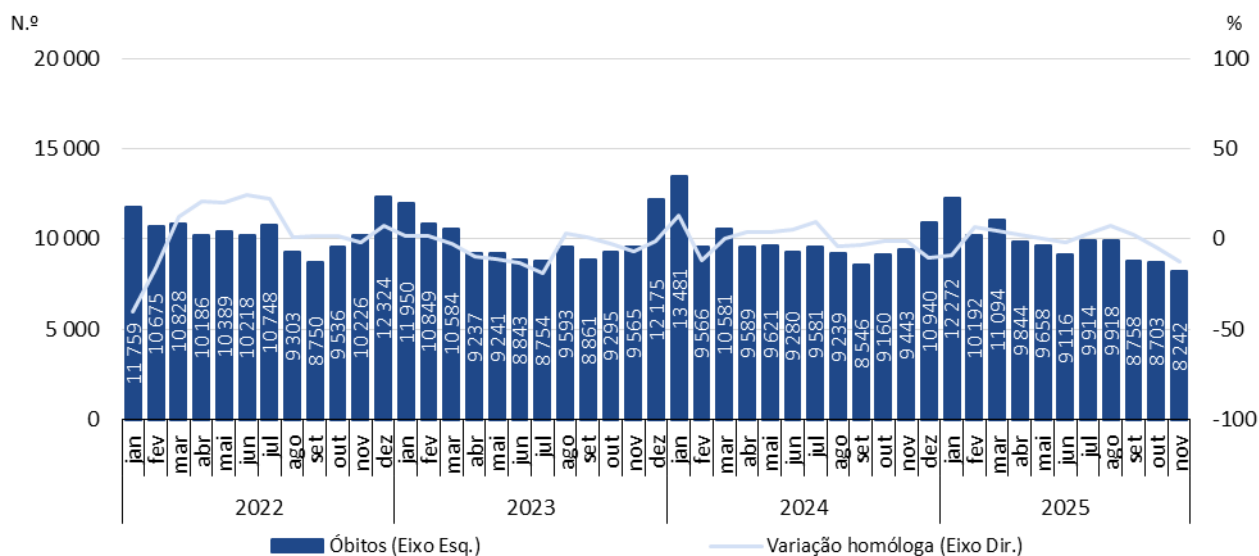
No mês de novembro de 2025, registaram-se 8 242 óbitos (dos quais 42 de residentes no estrangeiro), menos 461 (-5,3%) do que no mês precedente. Comparativamente com o mês homólogo de 2024, registou-se um decréscimo de 1 201 óbitos (-12,7%).

Naquele mês, o número de óbitos de crianças com menos de 1 ano foi de 21 (todos de mães residentes em Portugal), mais dois do que no mês precedente, mas menos quatro relativamente ao mesmo mês de 2024.

Entre janeiro e novembro, ocorreram 107 711 óbitos em território nacional, menos 376 (-0,3%) do que no período homólogo de 2024, dos quais 219 foram óbitos de crianças com menos de 1 ano (235 em 2024).

Figura 1

ÓBITOS E VARIAÇÃO HOMÓLOGA, JANEIRO DE 2022 NOVEMBRO DE 2025



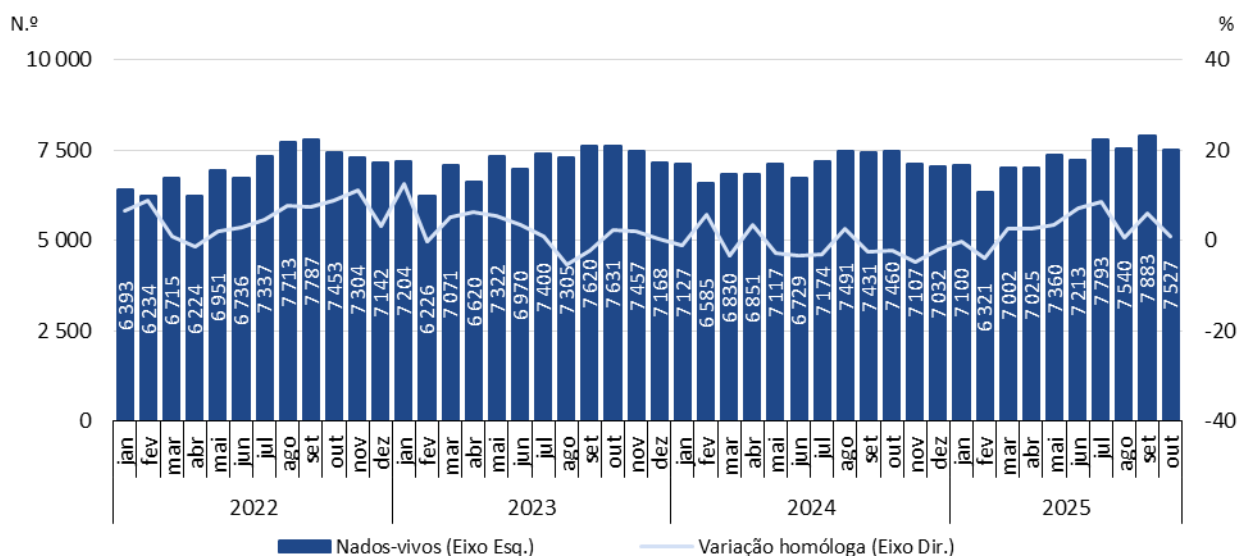
## 2. EM OUTUBRO DE 2025, O NÚMERO DE NADOS-VIVOS AUMENTOU 0,9% RELATIVAMENTE A OUTUBRO DE 2024

Em outubro de 2025, registaram-se 7 527 nados-vivos (dos quais 29 de mães residentes no estrangeiro), correspondendo a um decréscimo de 4,5% (menos 356) em relação a setembro de 2025, mas a um acréscimo de 0,9% (mais 67) relativamente ao mês homólogo de 2024.

Nos primeiros dez meses do ano, registaram-se 72 764 nados-vivos no país, mais 1 969 (+2,8%) do que no período homólogo de 2024, dos quais 218 de mães residentes no estrangeiro (255 em 2024).

Figura 2

NADOS-VIVOS E VARIAÇÃO HOMÓLOGA, JANEIRO DE 2022 A OUTUBRO DE 2025



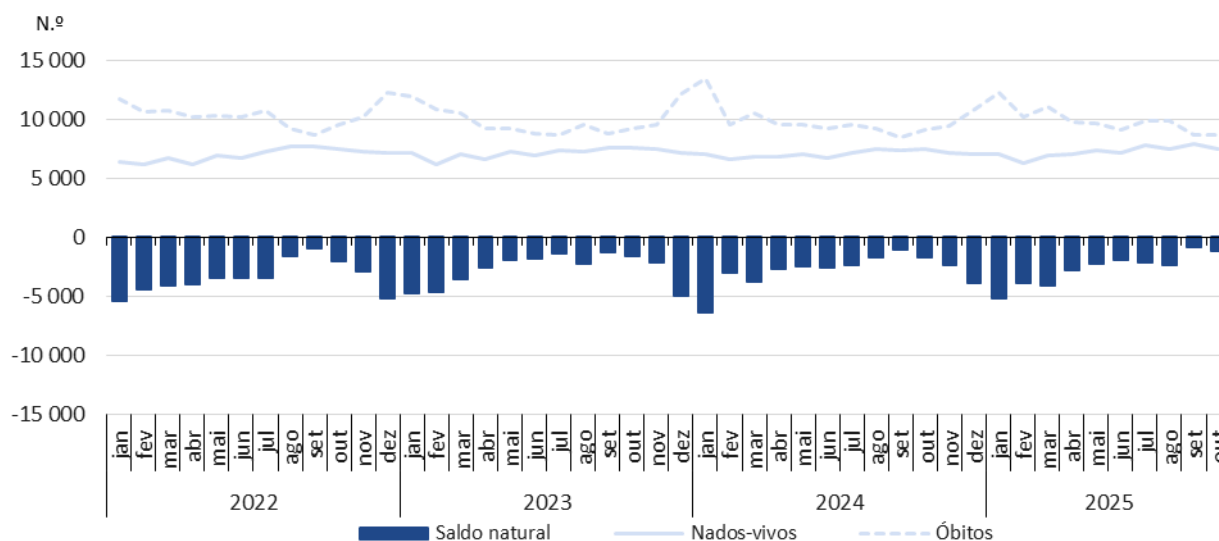
### 3. SALDO NATURAL DE -1 142 EM OUTUBRO DE 2025

No mês de outubro de 2025, o saldo natural registou o valor de -1 142, tendo-se agravado relativamente ao valor de setembro de 2025 (-839), mas tendo-se desagravado em relação ao do mês homólogo de 2024 (-1 677).

Nos primeiros dez meses do ano, o valor acumulado do saldo natural foi de -26 402 (-27 550 no mesmo período de 2024).

Figura 3

NADOS-VIVOS, ÓBITOS E SALDO NATURAL, PORTUGAL, JANEIRO DE 2022 A OUTUBRO DE 2025



**Nota:** O saldo natural é calculado com base no número de nascidos-vivos de mães residentes em Portugal e no número de óbitos de residentes em Portugal.

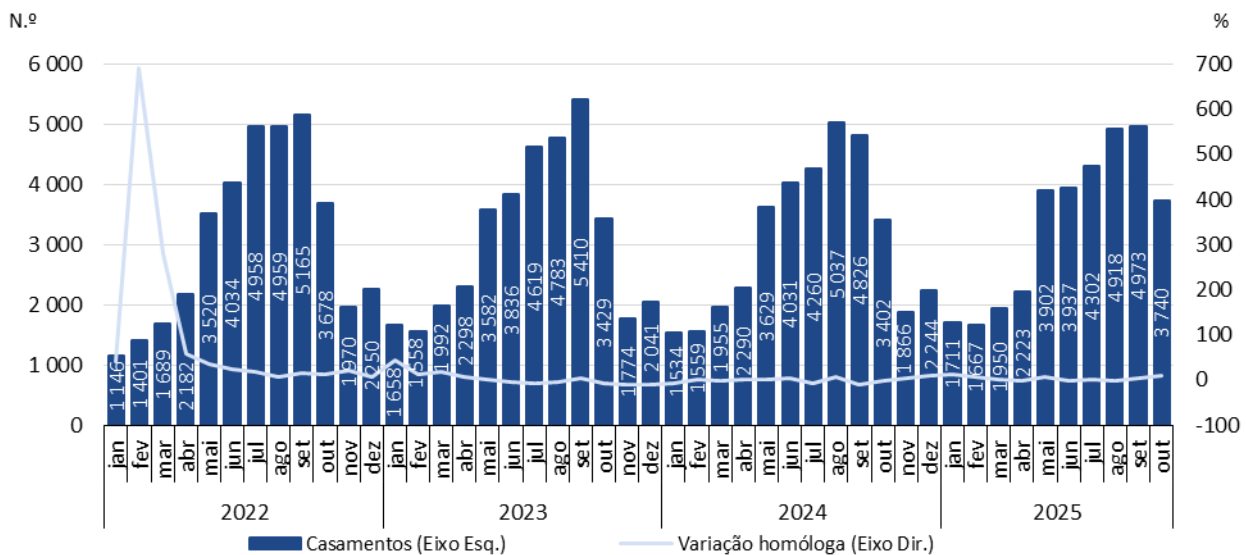
#### 4. EM OUTUBRO DE 2025, O NÚMERO DE CASAMENTOS CELEBRADOS AUMENTOU 9,9% EM RELAÇÃO A OUTUBRO DE 2024

Em outubro de 2025, celebraram-se 3 740 casamentos, valor inferior ao registado em setembro de 2025 (menos 1 233; -24,8%), mas superior ao de outubro de 2024 (mais 338; +9,9%).

Nos primeiros dez meses de 2025, foram celebrados 33 323 casamentos, mais 800 (+2,5%) do que no mesmo período de 2024.

Figura 4

CASAMENTOS E VARIAÇÃO HOMÓLOGA, JANEIRO DE 2022 A OUTUBRO DE 2025



## NOTA TÉCNICA

O INE divulga os **valores preliminares** de óbitos, nados-vivos e casamentos por mês, com base em informação registada nas Conservatórias do Registo Civil até 5 de dezembro de 2025. No portal do INE são disponibilizados indicadores, com desagregação geográfica até NUTS III, de acordo com as NUTS 2024, relativos a valores mensais preliminares de nados-vivos, óbitos e casamentos de janeiro de 2025 a outubro de 2025 e indicadores relativos ao número de óbitos semanais, por NUTS III, até à 48ª semana de 2025, e óbitos diários, por NUTS II, até dia 30 de novembro de 2025.

Os dados são obtidos através de operações estatísticas de recolha direta e exaustiva relativa a óbitos, nados-vivos e casamentos ocorridos em território nacional, recorrendo ao aproveitamento de factos obrigatoriamente sujeitos a registo civil (assentos de nascimento, de óbito e casamento) no Sistema Integrado do Registo e Identificação Civil (SIRIC).

Para além da informação de carácter administrativo constante nos assentos, o INE recolhe ainda um conjunto adicional de variáveis identificadas como relevantes no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN) e do Sistema Estatístico Europeu (SEE). O registo e o envio dos dados são efetuados eletronicamente, com observância dos requisitos definidos pelo INE, e estabelecidos em articulação com o Instituto dos Registos e de Notariado, IP (IRN) e o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP (IGFEJ).

## CONCEITOS

**Casamento:** contrato celebrado entre duas pessoas que pretendem constituir família mediante uma plena comunhão de vida, nos termos da legislação em vigor. Nota: o casamento pode celebrar-se entre pessoas de sexo diferente ou do mesmo sexo.

**Nado-vivo:** o produto do nascimento vivo.

**Nascimento vivo:** é a expulsão ou extração completa, relativamente ao corpo materno e independentemente da duração da gravidez, do produto da fecundação que, após esta separação, respire ou manifeste quaisquer outros sinais de vida, tais como pulsações do coração ou do cordão umbilical ou contração efetiva de qualquer músculo sujeito à ação da vontade, quer o cordão umbilical tenha sido cortado, quer não, e quer a placenta esteja ou não retida.

**Óbito:** cessação irreversível das funções do tronco cerebral.

**Saldo natural:** diferença entre o número de nados-vivos e o número de óbitos, num dado período.

**Varição homóloga:** a variação homóloga compara o nível de uma variável entre o mês de referência e o mesmo mês do ano anterior.



INFORMAÇÃO À  
COMUNICAÇÃO SOCIAL



---

**Data do próximo destaque - 16 de janeiro de 2026**

---